



Presidência

Portaria

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 350/2025

Atualiza a composição da Comissão Regional de Soluções Fundiárias da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação de id. 5436378 do Desembargador Federal Presidente da presente Comissão,

RESOLVE:

â€

Art.1º. A Comissão Regional de Soluções Fundiárias da 5ª Região, a partir de 13/10/2025, passará a ter a seguinte composição:

â€

I - Titulares:

1. Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, que funcionará como Presidente;
2. Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO;
3. Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS;
4. Juiz Federal CARLOS VINICIUS CALHEIROS NOBRE, da Seção Judiciária de Alagoas;
5. Juiz Federal JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS, da Seção Judiciária do Ceará;
6. Juiz Federal Substituto FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da Seção Judiciária da Paraíba;
7. Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, da Seção Judiciária de Pernambuco;
8. Juíza Federal EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
9. Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO, da Seção Judiciária de Sergipe;

II - Suplentes dos magistrados de Primeiro Grau referidos no Item I deste artigo;

1. Juíza Federal FLÁVIA HORA OLIVEIRA DE MENDONÇA, da Seção Judiciária de Alagoas;
2. Juíza Federal GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA, da Seção Judiciária do Ceará;
3. Juiz Federal GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA, da Seção Judiciária da Paraíba;
4. Juíza Federal DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ, da Seção Judiciária de Pernambuco.
5. Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
6. Juiz Federal JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, da Seção Judiciária de Sergipe.



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 192.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 10 Outubro 2025

III - Secretários:

1. RICARDO CAVALCANTI DIAS, servidor da Seção Judiciária de Alagoas;
2. TATIANA CARNEIRO PINHEIRO, servidora da Seção Judiciária do Ceará;
3. RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, servidor da Seção Judiciária da Paraíba;
4. GISELE SIQUEIRA DA SILVA, servidora da Seção Judiciária de Pernambuco;
5. MAÍSA DE OLIVEIRA MEIRA, servidora da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
6. LUÍS ABELARDO MOTA FONTES, servidor da Seção Judiciária de Sergipe.

â€

Art.2º Revogar, a partir de 13/10/2025, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 234/2025-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 10/10/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5442335** e o código CRC **3A3F2428**.